

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 980/2023, de 25 de outubro de 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

06.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 12 361 0238 1004 Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar

10.100 SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA, AGRICULT E MEIO AMBIENTE

15 452 1001 1017 Adquirir Veículo e Equipamentos par o Setor de Obras Públicas

TOTAL 175.900,00

- **Art. 2º.** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.
- **Art. 3º.** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.
- **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS **PODER EXECUTIVO**

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 25 de outubro de 2023.

Antônio Justino de Araújo Neto

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, O2 – centro. CEP: 58228-000 E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

CNPJ N° 08.782.146/0001-48

Site: http://pmdonaines.pb.gov.br/

Telefone: (83) 3377-1025

GOVERNO DE TODOS